



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



PREFEITURA DE
Mirassolândia

CRESCENDO COM VOCÊ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, sob as penas da Lei e em atendimento a Recomendação Ministerial exarada na Representação nº: 43.0339.0001018/2018-5, que foi publicada a referida recomendação no site da Prefeitura de Mirassolândia (www.mirassolandia.sp.gov.br) e fixada no mural de avisos no átrio do Paço Municipal desde 28/08/2019 até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirassolândia-SP, 11 de Setembro de 2.019.

FABIO REGINALDO DA SILVA
Encarregado do Depto. Pessoal